

Atos 25 e a Questão Teonômica

Dr. Kenneth L. Gentry, Jr.

Tradução: Felipe Sabino de Araújo Neto¹

“Se fiz algum agravo, ou cometi alguma coisa digna de morte, não recuso morrer; mas, se nada há das coisas de que estes me acusam, ninguém me pode entregar a eles; apelo para César.” (Atos 25:11)

A Acusação Anti-teonômica

Em *Theonomy: A Reformed Critique*, de Will Barker, Dennis Johnson, do Seminário Teológico de Westminster, tenta refutar a teonomia, referindo-se parcialmente a esse versículo. Ele comenta:

Paulo está fazendo um apelo direto aqui às leis judiciais mosaicas como definindo crimes que fazem alguém merecer a morte? Certamente Paulo não afirma ter violado a lei dos judeus (v. 8), mas é distorcendo suas palavras que o contexto permitirá argumentar que Paulo esperava que o pagão Festo entendesse as complexidades da Torá... o suficiente para achar o apelo de Paulo inteligível e persuasivo. Nesse ponto é mais natural supor que Paulo está apelando à lei romana. (pp. 180-81)

Johnson errou seriamente aqui. Há inumeráveis e convincentes indicações que as sanções mosaicas estão na mente de Paulo quando ele pronuncia as palavras de Atos 25:11.

A Resposta Teonômica

Primeiro, embora Paulo mesmo esteja em Cesaréia, essa porção de sua série de julgamentos foi inicialmente engajada diante do *Sinédrio* e Festo *pelos judeus* em *Jerusalém* (Atos 25:1-2). Esses acusadores demandaram que Paulo fosse trazido a Jerusalém para julgamento (v. 3). Assim, as circunstâncias históricas do julgamento eram preminentemente em termos de questões legais judaicas.

¹ E-mail para contato: felipe@monergismo.com. Traduzido em abril/2008.

Segundo, de acordo com os comentários de J. A. Alexander sobre Atos 25:7, “a natureza dessas acusações podem ser reunidas desde a acusação anterior [Atos 24:5-6] e o resumo da resposta de Paulo no versículo seguinte”.² A “resposta anterior” é encontrada em Atos 24:5-6, onde lemos sobre as acusações diante de Félix: “Temos achado que este homem é uma peste, e promotor de sedições entre todos os judeus, por todo o mundo; e o principal defensor da seita dos nazarenos; o qual intentou também profanar o templo; e nós o prendemos, e conforme a nossa lei o quisemos julgar”. Indisputavelmente essas eram acusações *judaicas* que, na visão do Sinédrio, demandavam reparações “conforme a *nossa lei*”.

O “resumo da resposta de Paulo” é encontrado no versículo 8: “Eu não pequei em coisa alguma contra a lei dos judeus, nem contra o templo, nem contra César”. Os dois primeiros pontos fundamentais de defesa relacionam-se com “a lei dos judeus” e a acusação com respeito à profanação do templo. E então ele adiciona, por precaução, que não tinha nem mesmo ofendido a lei de César.

Tercero, por causa disso, Festo perguntou a Paulo: “Queres tu subir a Jerusalém, e ser lá perante mim julgado acerca destas coisas?” (Atos 25:9). *O caso estava a ponto de ser mandado de volta para o Sinédrio, onde as questões da lei judaica seriam tratadas.*

Quarta, uma acusação anterior nessa série de aflições legais sobre Paulo relaciona diretamente sua dignidade de morte coma lei judaica: “E achei que o acusavam de algumas questões da *sua lei*, mas que nenhum crime havia nele digno de morte [*axion thanatou*] ou de prisão” (Atos 23:29). A mesma terminologia é usada por Paulo em seu protesto contra as acusações contra ele: “Se fiz algum agravo, ou cometi alguma coisa digna de morte [*axion thanatou*], não recuso morrer; mas” (Atos 25:11a).

É importante observar que Paulo já considera o caso como tendo sido julgamento e concluído em Jerusalém diante do Sinédrio: “... mas, se nada há das coisas de que estes me acusam, ninguém me pode entregar a eles; apelo para César” (Atos 25:11b). Isto é, “se tal é o resultado da investigação recém concluída, então *não reuso...*”.³ As “coisas” das quais Paulo é acusado são claramente explicadas em Atos 23:28-29: “E, querendo saber a causa por que

² J. A. Alexander, *The Acts of the Apostles Explained* (New York: Anson D. F. Randolph, n.d.), 2:384.

³ Alexander, *Acts*, 2:388.

o acusavam, o levei ao seu conselho. E achei que o acusavam *de algumas questões da sua lei*, mas que nenhum crime havia nele digno de morte ou de prisão”. E mais tarde em Atos 24:13 e 20, ele confirma que o julgamento pelo conselho (grego *sunhedrion*) não poderia estabelecer sua culpa: “Nem tampouco podem provar as coisas de que agora me acusam... Ou digam estes mesmos, se acharam em mim alguma iniquidade, quando compareci perante o conselho”. Por causa dos protocolos concluídos, Paulo pode dizer a Festo: “Não fiz agravo algum aos judeus, *como tu muito bem sabes*” (25:10).

Quinto, Festo escreve ao Rei Agripa com respeito a Paulo, apontando para as acusações dos judeus que não tinham provado ser ele culpado de pena de morte, como eles mesmos argumentavam: “Rei Agripa, e todos os senhores que estais presentes conosco; aqui vedes um homem de quem *toda a multidão dos judeus* me tem falado, tanto em Jerusalém como aqui, *clamando que não convém que viva mais*” (Atos 25:24). O seu julgamento inteiro diante das autoridades judaicas e romanas nos lembra dos julgamentos de Cristo, onde os judeus acusaram Jesus com acusações religiosas para buscar Sua morte: “Nós temos uma lei e, segundo a nossa lei, deve morrer, porque se fez Filho de Deus”.

Interessantemente, à luz da queixa de Johnson contra a referência teonômica a essa passagem,⁴ Festo admite que os judeus “tinham contra ele algumas questões acerca da sua superstição, e de um tal Jesus, morto, que Paulo afirmava viver. E, estando eu perplexo acerca da inquirição desta causa, disse se queria ir a Jerusalém, e lá ser julgado acerca destas coisas” (Atos 25:20). De fato, Paulo se deleita em aparecer diante de Agripa “sabendo... que [ele tem] conhecimento de todos os costumes e questões que há entre os judeus” (Atos 26:3). Ele está pronto a se defender novamente contra “todas as coisas de que sou acusado pelos judeus” (Atos 26:2).

Atos 25:11 é relevante para o argumento teonômico, e de forma alguma é um obstáculo para tal argumento.

Fonte: <http://www.chalcedon.edu/>

⁴ Sobre Atos 25:11 “É distorcendo suas [de Paulo] palavras que o contexto permitirá argumentar que Paulo esperava que o pagão Festo entendesse as complexidades da Torá... o suficiente para achar o apelo de Paulo inteligível e persuasivo. Nesse ponto é mais natural supor que Paulo está apelando à lei romana”. Johnson, p. 181.